João Vasconcelos Barros Rodrigues (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 28/10/2026
HASH: fb9eacf57ffdc562e241d514a8c02ac2
BRAGA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/36640	**55791/2026**	**Proposta à Câmara Municipal**
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Alteração à licença de loteamento (lote 9) - Lugar da Devesa, União das Freguesias de Merelim (S. Paio), Panoias e Parada de Tibães		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 69ZWRLF9KKJELXR439TC2QADA
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 8

DESPACHO

Processo: 19322/2026
Resolução com número e data apresentados na margem
Procedimento: Alteração à licença de loteamento - #G0100#
Assunto do Processo: Alteração à licença de loteamento - (1/1996/1343/0 alv 20/1987) alteração ao lote 9 || FI - Faria Imóveis, Unipessoal, Lda

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Para efeitos de decisão e tendo em consideração a informação 2026-31217 de 20/10/2026, em anexo.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35709 de 26 de Outubro de 2026.

RESOLUÇÃO

A alteração de loteamento solicitada reúne condições para ser aprovada, pelo que se propõe o deferimento da alteração referente ao ***lote 9*** pertencente ao loteamento titulado pelo *Alvará de Loteamento nº20/1987*, emitido em nome de Junta de Freguesia de Merelim São Paio, atual União das Freguesias de Merelim São Paio, Panoias, e Parada de Tibães.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Deverá comunicar-se aos interessados de que dispõem de um ano para requerer a emissão da alteração à licença de loteamento, sob pena de declaração de caducidade do processo, nos termos do Decreto Lei nº108/2026 de 29 de maio, *na sua redação atual*.

Com o pedido de emissão da alteração à licença de loteamento deve ser apresentada a certidão da Conservatória do Registo Predial com validade e apresentados 4 exemplares em papel da planta de síntese, *devidamente assinada*.

Dar conhecimento do conteúdo da informação ao requerente.

Despachos

- A 25/10/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se o deferimento da alteração referente ao lote 9 do Alvará de Loteamento nº20/1987."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 69ZWRLF9KKJELXR439TC2QADA
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 8